

Acadêmico 05/11/2018
[Assinatura]



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO,
COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM TÉCNICO
SUPERIOR (LICENCIATURA EM CONTABILIDADE / ECONOMIA)**

ATA Nº 4

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (licenciatura em Contabilidade/ Economia) para a Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, constituído pelo Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, na qualidade de Presidente do Júri, pela Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria, Dra. Célia Pinheiro Castro e pela Técnica Superior Responsável pela Unidade de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, Dra. Ana Maria Moreira Leal, na qualidade de vogais, aberto pelo aviso nº 8939/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 125, de 02 de julho de 2018.

Considerando que não houve candidatos aprovados no primeiro método de seleção, "Prova Escrita", conforme tabela abaixo constante da ata nº 3, datada de sete de setembro do ano de dois mil e dezoito, e nos termos do disposto no nº 12e 13, do artigo 18º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

| Nome do candidato | Método de seleção | Classificação |
|--------------------------------|--------------------------|----------------------|
| Bruna Madalena Couto de Sousa | Prova escrita | 8,55 valores |
| Carla Manuela Machado Ferreira | Prova escrita | Não compareceu |

Nestes termos, e considerando que não houve candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicado, foram notificados todos os candidatos excluídos, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Posto isto, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 38º da Portaria acima referida, cessa o presente procedimento concursal por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.



Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri.

JOÃO MANUEL MOTA LOPES

Célia Pinheiro Costa

Isabel Maria Pereira